



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

29 de Agosto de 2017 - ANO I - Nº 008 - Pág. 01 a 05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2017 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SR. JOSÉ MARCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADA: SAMANTA SANTOS MONTEIRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 10/08/2017 A 31/12/2017. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 10/08/2017

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2017 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SR. JOSÉ MARCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADO: JOSÉ WELLINGTON FREITAS ALMEIDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/08/2017 A 31/12/2017. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/08/2017

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2017 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SR. JOSÉ MARCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADA: FRANCISCA GLEICIANE TORRES SOUSA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/08/2017 A 31/12/2017. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/08/2017

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 024/2017 – ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO – A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, neste ato representada pelo Secretário Municipal da Assistência Social, o Sr. JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA, vem RESCINDIR com DEBORA ANDRADE DA SILVA, o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Tempo Determinado. CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo tem por objetivo a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 064/2017, celebrado em 10/01/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - A rescisão do referido Contrato ora se fundamenta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e na Cláusula Segunda do próprio Contrato (Rescisão Unilateral). DATA DA RESCISÃO: 07/08/2017. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 07/08/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 622/2017 - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 011/2017, de 02 de Janeiro de 2017, e de acordo com o Art. 112 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 04 de JUNHO DE 2017, no qual o (a) servidor (a) REGINA CLÁUDIA CORDEIRO LOBO, ASSISTENTE SOCIAL, admitido em 22/06/1998, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, solicita PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo período de 04 (QUATRO) anos. R E S O L V E, conceder PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES ao (a) servidor (a) REGINA CLÁUDIA CORDEIRO LOBO, ASSISTENTE SOCIAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no período de 15/08/2017 à 14/08/2021. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 15 de AGOSTO de 2017. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária de Administração

PORTARIA Nº 631/2017 - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 011/2017, de 02 de Janeiro de 2017, e de acordo com o Art. 114 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992 e conforme Lei Municipal Nº 1.973/06 de 10 de Novembro de 2006. CONSIDERANDO o requerimento datado de 25 de ABRIL de 2017, no qual a servidora FRANCISCA AUBILEIDE SILVA BRAGA, PROFESSOR, lotada junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL, solicita 60 (sessenta) dias de prorrogação de licença maternidade, a que tem direito, de acordo com a Lei 11.770/08 de 09 de Setembro de 2008 e conforme a Lei Municipal Nº 1.973/06 de 10 de Novembro de 2006. R E S O L V E, conceder prorrogação de licença maternidade, a servidora FRANCISCA AUBILEIDE SILVA BRAGA, PROFESSOR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL, a partir do período de 21/08/2017 à 19/10/2017. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 21 de AGOSTO de 2017. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária de Administração

PORTARIA Nº 632/2017 - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 011/2017, de 02 de Janeiro de 2017, e de acordo com o Art. 114 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992 e conforme Lei Municipal Nº 1.973/06 de 10 de Novembro de 2006. CONSIDERANDO o requerimento datado de 19 de ABRIL de 2017, no qual a servidora VANESSA ALVES COELHO, AGENTE DE ENDEMIAS, lotada junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, solicita 60 (sessenta) dias de prorrogação de licença maternidade, a que tem direito, de acordo com a Lei 11.770/08 de 09 de Setembro de 2008 e conforme a Lei Municipal Nº 1.973/06 de 10 de Novembro de 2006. R E S O L V E, conceder prorrogação de licença maternidade, a servidora VANESSA ALVES COELHO, AGENTE DE ENDEMIAS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do período de 15/08/2017 à 13/10/2017. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 21 de AGOSTO de 2017. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária de Administração



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA Diana Célia Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL José Márcio Silva Sousa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA Antônio Roberto Rodrigues Lopes</p> <p>— ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO Joelitanio Francisco de Souza</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Arleise Rodrigues de Matos Martins</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA Luciano Wagner Gomes da Silva</p>	<p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos</p> <p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Eugênia Chaves Falcão</p> <p>— PRESIDENTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE Francisco de Sousa Rocha</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO</p> <p>— DIRETOR DE CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— CHEFE DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— CONTROLADOR INTERNO Francisco Willamys Ferreira de Oliveira</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto Silva Almeida</p>
--	---

CRIADO PELA LEI Nº 2.347/2017 E ALTERADO PELA LEI Nº 2.356/2017, DE 28 DE JULHO DE 2017
**Diário Oficial Eletrônico de Canindé - CE - Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada
 Conceição, Canindé - CE, CEP: 62700-000**

diarioofical.caninde.ce.gov.br
caninde.ce.gov.br
facebook.com/prefeituradecaninde

PORTARIA Nº 633/2017 - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 011/2017, de 02 de janeiro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **16 de AGOSTO de 2017**, no qual o (a) servidor (a) **GLEYSIANO FREITAS DOMINGOS, INSPETOR**, admitido (a) em **28/06/2002, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA, SEGURANÇA E TRANSPORTES**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2015/2016**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 250/2017, editado pela Secretaria à qual o servidor está vinculado e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **GLEYSIANO FREITAS DOMINGOS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA, SEGURANÇA E TRANSPORTES**, pretendendo gozá-las no período de **01/09/2017 à 30/09/2017**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 21 de AGOSTO de 2017. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária de Administração**

PORTARIA Nº 634/2017 - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 011/2017, de 02 de janeiro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **16 de AGOSTO de 2017**, no qual o (a) servidor (a) **LUIS ALBERTO RODRIGUES LIMA, INSPETOR**, admitido (a) em **28/06/2002, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA, SEGURANÇA E TRANSPORTES**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2016/2017**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 250/2017, editado pela Secretaria à qual o servidor está vinculado e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **LUIS ALBERTO RODRIGUES LIMA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA, SEGURANÇA E TRANSPORTES**, pretendendo gozá-las no período de **01/09/2017 à 30/09/2017**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 21 de AGOSTO de 2017. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária de Administração**



PORTARIA Nº 635/2017 - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 011/2017, de 02 de janeiro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **16 de AGOSTO de 2017**, no qual o (a) servidor (a) **SARMENTO NETO DE OLIVEIRA, INSPETOR**, admitido (a) em **28/06/2002, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA, SEGURANÇA E TRANSPORTES**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2015/2016**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 250/2017, editado pela Secretaria à qual o servidor está vinculado e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **SARMENTO NETO DE OLIVEIRA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA, SEGURANÇA E TRANSPORTES**, pretendendo gozá-las no período de **11/09/2017 à 10/10/2017**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 21 de AGOSTO de 2017. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária de Administração**

PORTARIA Nº 636/2017 - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 011/2017, de 02 de janeiro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **16 de AGOSTO de 2017**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO EDSON BARBOSA DA SILVA, VIGIA**, admitido (a) em **01/04/1983, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA, SEGURANÇA E TRANSPORTES**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2015/2016**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 250/2017, editado pela Secretaria à qual o servidor está vinculado e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO EDSON BARBOSA DA SILVA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA, SEGURANÇA E TRANSPORTES**, pretendendo gozá-las no período de **10/09/2017 à 09/10/2017**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 21 de AGOSTO de 2017. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária de Administração**

PORTARIA Nº 637/2017 - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 011/2017, de 02 de janeiro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **16 de AGOSTO de 2017**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA DE FATIMA SILVA SOUSA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **03/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA, SEGURANÇA E TRANSPORTES**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2016/2017**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 250/2017, editado pela Secretaria à qual a servidora está vinculada e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **MARIA DE FATIMA SILVA SOUSA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA, SEGURANÇA E TRANSPORTES**, pretendendo gozá-las no período de **15/09/2017 à 14/10/2017**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 21 de AGOSTO de 2017. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária de Administração**

PORTARIA Nº 638/2017 - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 011/2017, de 02 de janeiro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **18 de AGOSTO de 2017**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO GEOVANE FREITAS LOPES, VIGIA**, admitido (a) em **09/08/2010, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2015/2016**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 444/2017, editado pela Secretaria à qual o servidor está vinculado e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO GEOVANE FREITAS LOPES, VIGIA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL**, pretendendo gozá-las

no período de **18/08/2017 à 16/09/2017**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 21 de AGOSTO de 2017. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária de Administração**

PORTARIA Nº 639/2017 - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 011/2017, de 02 de janeiro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **21 de AGOSTO de 2017**, no qual o (a) servidor (a) **ROBERTA CAVALCANTE BRAGA RODRIGUES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **01/04/2010, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2016/2017**. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **ROBERTA CAVALCANTE BRAGA RODRIGUES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, pretendendo gozá-las no período de **22/08/2017 à 20/09/2017**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 21 de AGOSTO de 2017. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária de Administração**

PORTARIA Nº 640/2017 - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 011/2017, de 02 de janeiro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **21 de AGOSTO de 2017**, no qual o (a) servidor (a) **GYRLANO EDERSON QUEIROZ MARTINS, AGENTE ADMINISTRATIVO**, admitido (a) em **02/06/2008 lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, solicita **10 (DEZ)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2016/2017**. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **GYRLANO EDERSON QUEIROZ MARTINS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, pretendendo gozá-las no período de **25/08/2017 à 03/09/2017**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 22 de AGOSTO de 2017. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária de Administração**

PORTARIA Nº 641/2017 - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 011/2017, de 02 de janeiro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **21 de AGOSTO de 2017**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO CIRINO DA SILVA, AGENTE ADMINISTRATIVO**, admitido (a) em **02/06/2008 lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, solicita **10 (DEZ)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2016/2017**. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **ANTONIO CIRINO DA SILVA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, pretendendo gozá-las no período de **30/08/2017 à 08/09/2017**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 22 de AGOSTO de 2017. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária de Administração**

PORTARIA Nº 642/2017 - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 011/2017, de 02 de Janeiro de 2017, e de acordo com o Art. 119, INCISO III, alínea b, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **17 de AGOSTO de 2017**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA GORETTI JUSTINO DE SOUSA, PROFESSOR**, lotado (a) junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL**, solicita **08 (OITO)**, dias de Licença por falecimento de pessoa da família (PAI). **R E S O L V E**, conceder Licença por falecimento de pessoa da família (PAI), ao (a) servidor (a) **MARIA GORETTI JUSTINO DE SOUSA, PROFESSOR**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL**, no período de **17/08/2017 à 24/08/2017**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 23 de Agosto de 2017. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária de Administração**



PORTARIA Nº 643/2017 - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 011/2017, de 02 de janeiro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **21 de AGOSTO de 2017**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCA VALMEIRE MESQUITA UCHOA, MERENDEIRA**, admitido (a) em **03/09/2001**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2016/2017**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 259/2017, editado pela Secretaria à qual a servidora está vinculada e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCA VALMEIRE MESQUITA UCHOA, MERENDEIRA**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozá-las no período de **11/09/2017 à 10/10/2017**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 23 de AGOSTO de 2017. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária de Administração**

PORTARIA Nº 644/2017 - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 011/2017, de 02 de janeiro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **18 de AGOSTO de 2017**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO JANDER FERREIRA CRUZ, AGENTE ADMINISTRATIVO**, admitido (a) em **07/01/2002**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2015/2016**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 255/2017, editado pela Secretaria à qual o servidor está vinculado e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO JANDER FERREIRA CRUZ, AGENTE ADMINISTRATIVO**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozá-las no período de **01/09/2017 à 30/09/2017**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 23 de AGOSTO de 2017. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária de Administração**

PORTARIA Nº 645/2017 - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 011/2017, de 02 de janeiro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **18 de AGOSTO de 2017**, no qual o (a) servidor (a) **SHEILA ROBERTA CAVALCANTE MORENO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **03/09/2001**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2015/2016**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 257/2017, editado pela Secretaria à qual a servidora está vinculada e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **SHEILA ROBERTA CAVALCANTE MORENO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozá-las no período de **01/09/2017 à 30/09/2017**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 23 de AGOSTO de 2017. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária de Administração**

PORTARIA Nº 646/2017 - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 011/2017, de 02 de janeiro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **22 de AGOSTO de 2017**, no qual o (a) servidor (a) **FLÁVIA FREITAS PEREIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **03/09/2001**, **lotado (a) no (a) GABINETE DE PREFEITA**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2014/2015**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 060/2017, editado pela Secretaria à qual a servidora está vinculada e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **FLÁVIA FREITAS PEREIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, **lotado (a) no (a) GABINETE DA PREFEITA**, pretendendo gozá-las no período de **01/09/2017 à 30/09/2017**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 24 de AGOSTO de 2017. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária de Administração**

PORTARIA Nº 647/2017 - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria Nº 11/2017, de 02 de Janeiro de 2017, e de acordo com a Lei nº 1.190/92, de 23 de Janeiro de 1992 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais. **RESOLVE**, averbar o tempo de serviço da servidora **TEREZINHA FREITAS DE VASCONCELOS**, Professor – Educação Básica 2-10, serviço prestado nos períodos de 01.03.1980 à 01.03.1983 e de 01.08.1986 à 01.05.1993, junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Canindé, contando com 3.560 (três mil, quinhentos e sessenta) dias, correspondendo a 09 (nove) anos, 09 (nove) meses e 05 (cinco) dias de efetivo serviço público prestado à Prefeitura Municipal de Canindé/CE, conforme o Ofício nº 189/2017, de autoria do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-IPMC. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 24 de Agosto de 2017. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária de Administração**

PORTARIA Nº 648/2017 - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria Nº 11/2017, de 02 de Janeiro de 2017, e de acordo com a Lei nº 1.190/92, de 23 de Janeiro de 1992 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais. **RESOLVE**, averbar o tempo de serviço da servidora **MARIA DELIZE SANTOS ARAÚJO**, vigia, serviço prestado nos períodos de 16.01.1985 à 02.04.1990 e de 23.05.1990 à 30.11.1994, junto à Secretaria Municipal da Saúde do Município de Canindé, contando com 3.553 (três mil, quinhentos e cinquenta e três) dias, correspondendo a 07 (sete) anos, 08 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias de efetivo serviço público prestado à Prefeitura Municipal de Canindé/CE, conforme o Ofício nº 190/2017, de autoria do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-IPMC. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 24 de Agosto de 2017. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária de Administração**

PORTARIA Nº 649/2017 - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, MEIRELENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 011/2017, de 02 de Janeiro de 2017, e conforme Lei Municipal Nº 1.973/06, de 10 de Novembro de 2006. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **22 de JULHO de 2017**, no qual a servidora **CONTRATADA MARIA DO CARMO MOTA SILVA SOUSA, PROFESSOR**, vinculada à **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL**, solicita **120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE**, conforme a Lei Municipal Nº 1973/06, de 10 de Novembro de 2006. **R E S O L V E**, conceder **LICENÇA MATERNIDADE**, ao (a) servidor (a) **CONTRATADA MARIA DO CARMO MOTA SILVA SOUSA** lotado (a) junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL**, a partir de **21/08/2017 à 18/12/2017**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 24 de Agosto de 2017. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária de Administração**

PORTARIA Nº 650/2017 - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 011/2017, de 02 de Janeiro de 2017, e de acordo com o Art. 101 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **02 de AGOSTO de 2017**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA AILA UCHÔA COELHO, PROFESSOR**, admitido (a) em **01/03/1994**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL**, solicita 60 (SESSENTA) dias de licença, por motivo de doença em pessoa da família (MÃE). **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº 230/2017, formulado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, que pugna pela Perícia Médica na mãe da solicitante, Sra. **RAIMUNDA EDILSA UCHÔA COELHO**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 184/2017 de autoria do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**, que reconhece parcialmente (30 DIAS) pós Perícia Médica, o pleito da serventúria, por enquadrar-se no Art. 1º da Lei Municipal nº 1190/1992. **R E S O L V E**, conceder licença por motivo de doença em pessoa da família (Mãe), ao (a) servidor (a) **MARIA AILA UCHÔA COELHO, PROFESSOR**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL**, no período de **16/08/2017 à 14/09/2017**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 25 de Agosto de 2017. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária de Administração**



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE CREDENCIAMENTO – CREDENCIAMENTO Nº. 08.002/2017-CD. A Presidente da Comissão de Licitação de CANINDÉ/CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no período de **29 de agosto de 2017 a 29 de dezembro de 2017** estará aberto o credenciamento cujo objeto é o Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde, visando a complementação à rede assistencial de saúde do Município de Canindé, conforme Projeto Básico e demais anexos, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. LIA VIEIRA MARTINS – Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.009/2017 – SRP. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **13 de setembro de 2017 às 10h00min**, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETOR DE CÂMARA DE AR, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. Lia Vieira Martins. A Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 04.005/2017-TP. A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **14 de setembro de 2017 às 09h00min**, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DOS BANHEIROS PÚBLICOS LOCALIZADOS ATRÁS DO MERCADO PREFEITO WEBER MAGALHÃES MONTEIRO (MERCADO NOVO) NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. Lia Vieira Martins – Presidente da Comissão de Licitação.

DECLARAÇÃO DE ADESÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2017-CARONA

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TRAIRI/CE

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08.001/2017-PP-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 20170597

UNIDADES GESTORAS ADERENTES (CARONA): SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.

A Sr. Ordenador de Despesa da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL da Prefeitura de Canindé/CE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e, considerando tudo o mais que consta do presente **Procedimento Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preços, tombado sob o nº. 005/2017-CARONA**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE ADESÃO** à Ata de Registro de Preços Nº: 04.003/2017-C, gerenciada pela SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de TRAIRI/CE, celebrada em decorrência do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08.001/2017-PP-SRP, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE URNAS FUNERARIAS (ADULTO E INFANTIL, SERVIÇO DE TRANSLADO, SERVIÇO DE EMBALSAMENTO E FORNECIMENTO DE MORTALHAS PARA A SUPRIR A NECESSIDADE DA POPULAÇÃO CARENTE ATENDIDA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, em favor do fornecedor: A L R SERVIÇOS FUNERARIOS LTDA; CNPJ: 05.955.957/0001-05; Valor Global: R\$ 619.197,50 (Seiscentos e Dezenove Mil Cento e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos); Vigência: até 31 de dezembro de 2017. Fonte dos Recursos: Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2017, classificados sob os códigos:

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ATIVIDADE:	1101 08 244 0137 2.056 – GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS – ALUGUEL SOCIAL, CESTA BÁSICAS E URNAS FUNERÁRIAS
	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA

DEMAIS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO: conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo Licitatório mencionados. Dar conhecimento do inteiro teor da presente declaração à autoridade competente, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação, de conformidade com o anexo I, parte integrante deste independente de transcrição.

Canindé/CE, 28 de AGOSTO de 2017.

José Márcio Silva Sousa

Secretária Municipal de Assistência Social

ANEXO I DECLARAÇÃO DE ADESÃO

Item	Descrição	Lote - 1				
		Marca	Und	Quant	V. Unit	V. Total
1	URNA FUNERÁRIA ADULTO - MARCA: FAISQUEIRA Confeccionada em madeira de pinos com 18mm de espessura; forro interior em tecido TNT ; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chavetas; com 06 alças articuladas tipo parreira; dimensões: largura parte inferior ombro 58cm, largura parte superior ombro 64 cm, comprimento parte inferior 1,90 m, na parte superior 1,96 altura 22cm; padrão pular; modelo: sextavado; fornecida em Trairi Ceará.	FAISQUEIRA	Unidade	200	R\$ 903,33	R\$ 180.666,00
2	URNA FUNERÁRIA INFANTIL - MARCA: FAISQUEIRA Confeccionada em madeira de pinos com 18mm de espessura; forro interior em tecido TNT ; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chavetas; com 04 alças articuladas tipo parreira; dimensões: largura parte inferior ombro 43cm, largura parte superior ombro 46 cm, comprimento parte inferior 1,40 m, na parte superior 1,46 altura 20cm; padrão popular; modelo: sextavado; fornecida em Trairi Ceará.	FAISQUEIRA	Unidade	150	R\$ 690,00	R\$ 103.500,00
3	URNA FUNERÁRIA ADULTA COM TRANSLADO - MARCA: FAISQUEIRA Confeccionada em madeira de pinos com 18mm de espessura; forro interior em tecido TNT ; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chavetas; com 06 alças articuladas tipo parreira; dimensões: largura parte inferior ombro 58cm, largura parte superior ombro 64 cm, comprimento parte inferior 1,90 m, na parte superior 1,96 altura 22cm; padrão popular; modelo: sextavado; fornecida em Fortaleza para qualquer ponto, a ser definido, dentro do município de Trairi - Ceará.	FAISQUEIRA	Unidade	100	R\$ 1.663,33	R\$ 166.333,00
4	URNA FUNERÁRIA INFANTIL COM TRANSLADO - MARCA: FAISQUEIRA Confeccionada em madeira de pinos com 18mm de espessura; forro interior em tecido TNT ; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chavetas; com 04 alças articuladas tipo parreira; dimensões: largura parte inferior ombro 43cm, largura parte superior ombro 46 cm, comprimento parte inferior 1,40 m, na parte superior 1,46 altura 20cm; padrão popular; modelo: sextavado; fornecida em Fortaleza para qualquer ponto, a ser definido, dentro do município de Trairi - Ceará.	FAISQUEIRA	Unidade	50	R\$ 1.450,00	R\$ 72.500,00
5	MORTALHA ADULTA MASCULINA - MARCA: CETIM Confeccionada em tecido de qualidade, composta por camisa, por camisa, calça e meias.	CETIM	Unidade	150	R\$ 11,00	R\$ 1.650,00
6	MORTALHA ADULTA FEMENINA - MARCA: CETIM Confeccionada em tecido de qualidade, composta por camisa, por vestido e meias.	CETIM	Unidade	150	R\$ 11,00	R\$ 1.650,00
7	MORTALHA INFANTIL - MARCA: CETIM Confeccionada em tecido de qualidade, composta por roupinha infantil feminina ou masculina.	CETIM	Unidade	200	R\$ 8,66	R\$ 1.732,00
8	TRANSLADO FÚNEBRE Com urna funerária pelo município de Trairi, sem preparação de cadáver, com trajetos a ser definido no momento do serviço.	-	KM	25.000	R\$ 2,36	R\$ 59.000,00
9	EMBALSAMENTO Serviço de embalsamento de corpo.	-	Unidade	50	R\$ 643,33	R\$ 32.166,50